

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA - SICOOB CREDIVALE - RUA ANTÔNIO ALVES BENJAMIN, N.º 241, BAIRRO CENTRO, CEP 39.800-021 – TEÓFILO OTONI/MG - C.N.P.J. MF.: 25.387.655/0001-95, NIRE N.º 31400003177- EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. – SICOOB CREDIVALE - no uso das atribuições legais e estatutárias (art.24 e art.43, II), CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em número de 67 (sessenta e sete), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia 12 (doze) de dezembro de 2025, sendo presencialmente na sede social da Cooperativa, na Rua Antônio Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, CEP 39.800-021 – Teófilo Otoni/MG, e, à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 07:00h (sete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 08:00h (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credivale sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 58);
  2. Atualização do Regimento para eleição e exercício dos cargos de delegados dos grupos seccionais da Cooperativa de Crédito Credivale LTDA -Sicoob Credivale;
  3. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
  4. Atualização Política Institucional de Governança Corporativa;
  5. Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob
  6. Comunicar a aprovação, pelo Conselho de Administração do Sicoob Credivale (em reunião realizada em 19/11/2025), da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução CMN 5.051/2022 (Art. 14-A).
- 
- 1- A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente na sede do Sicoob Credivale, situada na Rua Antônio Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, CEP 39.800-021 – Teófilo Otoni/MG, e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalemg/para-voce>.
  - 2- A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração de 20 (vinte) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
  - 3- Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credivale, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Teófilo Otoni (MG), 28 de novembro de 2025

---

Francisco Costa Júnior  
Presidente do Conselho de Administração  
Sicoob Credivale